



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2020
Processo Administrativo nº 6941282/2019
Pregão Eletrônico nº 009/2020

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA** e a Empresa **BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0017-93**, com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, Sr. **ALEX MARIANO**, CPF n.º 007.369.237-99, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 13.959.157/0001-90, estabelecida na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 8.855, Bairro Betânia, Linhares/ES, CEP: 29.907-515, tendo por seu representante o Sr. **OSWALDO GOMES MEIRA FILHO**, CPF n.º 379.736.067-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM ESTADO DE ABANDONO NA VIA PÚBLICA**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Eletrônico nº. 009/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº. **6941282/2019**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de **12 (doze) meses**.

1.2 - **Supressão de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, conforme Anexo I, passando o valor mensal estimado do contrato de R\$ 26.656,60 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 19.992,45 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente instrumento é de **R\$ 239.909,40 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos)**, passando o valor global acumulado do contrato para **R\$ 559.788,60** (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 23.01.15.451.0015.2.0320, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99, **Fonte de Recurso** 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O **prazo de vigência** do presente instrumento vigora de **06/03/2021 a 05/03/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 - Conforme Cláusula Décima Quarta do contrato original, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste instrumento a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia correspondente a **5%** (um por cento) do valor global deste aditivo, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 vias de igual teor e forma.

Vitória, _____ de _____ de 2021.

ALEX MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CONTRATANTE

OSWALDO GOMES MEIRA FILHO
BR ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ANEXO I

REBOCAMENTOS							
Item	Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Mensal Estimada COM SUPRESSÃO DE 25%	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado após SUPRESSÃO DE 25%	Valor Para o Período de 12 meses - COM SUPRESSÃO	
1	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0356-5 Rebocamento de veículos de 02 ou 03 rodas.	20	15	60,00	900,00	10.800,00	
2	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0358-1 Rebocamento de veículos de 04 rodas ou mais, com até 3.500 kg.	60	45	100,00	4.500,00	54.000,00	
3	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0360-3 Rebocamento de veículos de 04 rodas ou mais, acima de 3.500 kg.	20	15	143,33	2.149,95	25.799,40	
TOTAL PARA REBOCAMENTO					7.549,95	90.599,40	

ESTADIAS							
Item	Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Mensal Estimada COM SUPRESSÃO DE 25%	Valor Diária/Fração (C)	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal após SUPRESSÃO DE 25% E=(Cx30dias)xB	Valor Para o Período de 12 meses - COM SUPRESSÃO
		(A)	(B)		D=Cx30dias		F=DxB
4	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0368-9 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 02 ou 03 rodas)	20	15	1,66	49,80	747,00	8.964,00
5	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0369-7 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 04 rodas ou mais, de até 3.500 kg)	60	45	5,33	159,90	7195,50	86.346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

6	CÓDIGO PMV: 7.22.99.0370-0 Estadia de Veículos abandonados (por dia ou fração – veículos de 04 rodas ou mais, acima 3.500 kg)	20	15	10	300,00	4500,00	54.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTADIAS						12.442,50	149.310,00
VALOR TOTAL REBOCAMENTO + ESTADIA						19.992,45	239.909,40

RESUMO DA SUPRESSÃO	
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 26.656,60
VALOR MENSAL COM SUPRESSÃO	R\$ 19.992,45
DIFERENÇA MENSAL APÓS SUPRESSÃO	R\$ 6.664,15
PERCENTUAL DE SURPESÃO SOBRE VALOR MENSAL	25,00%
VALOR ANUAL ANTERIOR DO CONTRATO	R\$ 319.879,20
VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	R\$ 239.909,40
PERCENTUAL DE SURPESÃO SOBRE VALOR TOTAL DO CONTRATO	25,00%

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
INSTRUMENTO	VALOR	TOTAL
Contrato Original	R\$ 319.879,20	R\$ 319.879,20
Aditivo 01	R\$ 239.909,40	R\$ 559.788,60